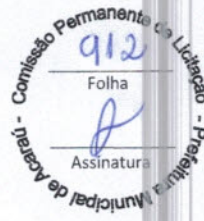




Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Julgamento de Habilitação  
CONCORRÊNCIA Nº 0604.01/2017

**OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**

**Data do Julgamento:** 22 de maio de 2017.  
**Horário:** 09h00min  
**Local:** Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

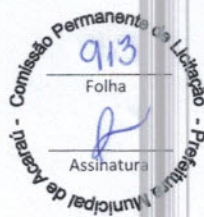
Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das 09h00min, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 0604.01/2017**. Abertos os trabalhos, a Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação, que iniciassem a análise e Julgamento da Habilitação das seguintes Empresas Participantes: **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.703.014/0001-83; **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 12314392/0001-42; **GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.600/0001-50; **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LETRIFICAÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.846/0001-58; **HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, inscrita no CNPJ: 04.011.796/0001-39; **INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.363.822/0001-01; **J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.866.411/0001-20; **M. DE LOURDES LOPES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.794.045/0001-48; **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35; **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.730.537/0001-75 e **WR LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 18.640.470/0001-85. Em seguida, foi constatado o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** **GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LETRIFICAÇÃO EIRELI – ME; INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; J.J. PRODUÇÕES LTDA – ME; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e WR LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.** **EMPRESAS INABILITADAS:** **AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME**, tendo em vista que descumpriu os seguintes itens: **4.2.4, subitem 4.2.4.2** – Apresentou Certidão Negativa de Falência vencida; O atestado de capacidade técnica, o documento fiscal e contratual, bem como o registrado no Conselho Regional Administração (CRA), não correspondem ao objeto licitado, conforme pede o **item 4.2.5, subitem 4.2.5.1**; Não apresentou Declarações e Certidão de Inadimplência, conforme exigido no **item 4.2.6**; **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, tendo em vista o descumprimento dos Itens: **4.2.5, subitem 4.2.5.1** - Apresentou atestado sem registro no CRA e ainda sem o contrato e a nota fiscal do serviço; **4.2.5.2**- Não apresentou Prova de inscrição, ou registro junto ao (CRA); Não





Governo Municipal de  
**Acaraú**

**Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos**



apresentou a comprovação de vínculo empregatício, conforme **item 4.2.5, subitem 4.2.5.3**; e também não apresentou certificado de registro no DETRAN-CE, conforme **item 4.2.5, subitem 4.2.5.4; GLOBAL EMPRENDIMENTOS LTDA – ME**, descumpriu o **item 4.2.5, subitem 4.2.5.1** - Apresentou nota fiscal com data posterior ao atestado; **HORIAN BRITO BERTOLDO – ME**, Apresentou balanço de 2015 sem registro na junta comercial, descumprindo o que pede o **item 4.2.4, subitem 4.2.4.1**; Não apresentou nota fiscal junto ao atestado e ao contrato, conforme pede o **item 4.2.5, subitem 4.2.5.1**; Apresentou registro junto ao Conselho Regional de Administração vencido e o mesmo não corresponde ao atestado que o acompanhou, conforme o **item 4.2.5, subitem 4.2.5.2** e descumpriu o **item 4.1 - a)** - Apresentou declarações sem reconhecimento de firma da assinatura; **M. DE LOURDES LOPES – ME**, descumpriu os Itens: **4.2.4, subitem, 4.2.4.1** - Apresentou Certidão de Regularidade Profissional (CRP) vencida; **4.2.4, subitem 4.2.4.2** - Apresentou Certidão Negativa de Falência vencida; **4.2.5, subitem 4.2.5.1** - O atestado de capacidade técnica não corresponde ao objeto licitado, além de não apresentar registro no CRA e documento fiscal e contratual; **4.2.5.2-** Não apresentou prova de inscrição, ou registro junto ao (CRA) e descumpriu o **item 4.1 - a)** - Apresentou declarações sem reconhecimento de firma da assinatura e **P. A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, apresentou certidão da Fazenda Federal fora do prazo de validade, como também FGTS, desobedecendo o que pede o **item 4.2.3, subitens 4.2.3.1 a) e 4.2.3.2**; Não apresentou certidão simplificada e específica, conforme pede o **item 4.2.4, subitem 4.2.4.3**; Não apresentou atestado de capacidade técnica, bem como o registro no CRA, nem contrato e a devida nota fiscal, conforme pede o **item 4.2.5, subitem 4.2.5.1**; Não apresentou certidão do DETRAN-CE, conforme pede o **item 4.2.5, subitem 4.2.5.4** e descumpriu o **item 4.1 - a)** - Apresentou declarações sem reconhecimento de firma da assinatura. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>